

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2025 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MDIC Nº 219, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus alienar um lote de terras com área de 19,4484 hectares, localizado na Rodovia Estadual AM-010, km-85, margem direita, no Distrito Agropecuário da Suframa, município de Rio Preto da Eva em favor de JOSÉ MARIA DE ASSIS BEZERRA FILHO e MESSODY SERRUYA ASSIS.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.726 de 04 de outubro de 2023 e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52710.000489/1986-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a alienar, de forma gratuita, um lote de terras com área de 19,4484 hectares, localizado na Rodovia Estadual AM-010, km-85, margem direita, no Distrito Agropecuário da Suframa, município de Rio Preto da Eva, para fins de regularização fundiária, em favor de JOSÉ MARIA DE ASSIS BEZERRA FILHO e seu cônjuge MESSODY SERRUYA ASSIS, em consonância com o disposto nos arts. 15, alínea "i", e 29, caput, do Decreto-Lei nº 288/1967, e os arts. 6º, 11 e 40-A, §3º, caput, da Lei nº 11.952/2009, mediante outorga de escritura de alienação gratuita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.